



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 243 /13

Data 20/05/13

Hora: 09:10

Visto: *Adejaír*

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a Colocação de Placa na entrada na da Vila Nova com a informação “Proibido a entrada de Caminhão Baú”.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que determine a colocação de uma placa na entrada da Vila Nova com a informação “Proibido a entrada de Caminhão Baú”.

JUSTIFICATIVA:

No bairro citado, a entrada da principal rua possui largura suficiente, mas no interior do bairro, afunilam e não permitem a entrada ou saída de caminhões de grande porte, causando transtornos diversos. A colocação de placa indicativa e proibitiva evitaria tais acontecimentos.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MAIO DE 2013.

LUIZ CARLOS AMANCIO
Vereador

EDSON DUCCI FERREIRA
vereador